Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Outubro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

DECRETO N.º **047 /2014** de **07** de **Outubro** de 2014.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da DUPLA **MAX & LEO**, no dia 18 de Outubro de 2014 com a empresa **ANA CRISTINA DA SILVA 98014544587**, no evento ALVORADA FOLIA 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **07** (sete) dias do mês de **Outubro** de **2014**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C49FDF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

Nº Processo: 6373/2014. Inexigibilidade Nº 008/2014. Contratante: Município de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 17.370.918/0001-25. Contratado: ANA CRISTINA DA SILVA 980145445-87. Objeto: Apresentação Artística de 01 (um) Show da Dupla Max & Leo, dia 18/10/2014 no evento Alvorada Folia 2014, neste Município. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/10/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R$ 16.000,00. Data de Assinatura: 07/10/2014.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
15.452.0501-2.024 – MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 08 de Outubro de 2014.

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:38E1BFEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo nº: 5894/2014 – Pregão presencial – Tipo Menor Preço Global nº 19/2014
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA A OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS AO REDOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO SETOR SERRA NEGRA".
O Pregoeiro do Município de Bom Jardim de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Bom Jardim de Goiás, 03 de outubro de 2014.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:7F61319A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 004/2014

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de Iporá-Go, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 01/10/2014, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**, com o valor de R$ R$ **183.683,47** (**Cento e Oitenta e Três mil, Seiscentos e Oitenta e Três reais e Quarenta e sete Centavos**).

Iporá, 01 de Outubro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E3B89A00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª**. DANIELA SALLUM**
Contratado: **C. R. DE SOUZA – GOIAS MED -** ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 18.121.214/0001-81, estabelecida na Rua Maria Rosalina, nº 150, quadra 04, lote 18, Bairro do Sossego, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de material odontológico e hospitalar, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 2.488,84 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**
Dotação:
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O.– MATERIAL ODONTOLÓGICO
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30.
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O.– MATERIAL HOSPITALAR
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30.
Prazo de vigência: 05/09/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 05/09/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de setembro de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:82393E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª**. DANIELA SALLUM**
Contratado: **STAR ODONTOMEDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.567.724/0001-35, estabelecida na Rua C-104, nº 936, quadra 300, lota 04, Jardim America, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **CASSIO MARTINS DE FREITAS.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de material odontológico e hospitalar, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 13.148,18 (treze mil centos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).**
Dotação:
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O.– MATERIAL ODONTOLÓGICO
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30.
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O.– MATERIAL HOSPITALAR
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30.
Prazo de vigência: 05/09/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 05/09/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de setembro de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E8D11EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª**. DANIELA SALLUM**
Contratado: **DENTAL REZENDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.593.452/0001-36, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1555, quadra R30, lote 19, Setor Oeste, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **RICARDO SANTOS LEITE.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de material odontológico e hospitalar, destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 12.913,48 (doze mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).**
Dotação:
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O.– MATERIAL ODONTOLÓGICO
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30.
Manut. Centro Especializ. Odontologia – C.E.O.– MATERIAL HOSPITALAR
13.13.10.302.1132.2.606-3.3.90.30.
Prazo de vigência: 05/09/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 05/09/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de setembro de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DB3FD237

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA FUMPREMA
PREFEITURA DE MATRINCHÃ

ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2014

O **Prefeito Municipal de Matrinchã-GO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e tendo em vista o que consta no processo nº **005/2014**.

Resolve conceder, nos termos do **artigo40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com redação dada pela ECnº 41/03** e **artigo 23 da Lei Municipal 024/2006**, **Aposentadoria Voluntária por Idade** a(o) Sr(a). **MARIA DORNELO MAGALHÃES**, ocupante do cargo/função de **Merendeira**, lotado(a) na**Secretaria de Educação e Cultura**, com proventos mensais proporcionais, no valor de **R$ 724,00**, assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função R$
2. Gratificação adicional R$
3. Vantagem pessoal incorporada R$
4. Total de proventos R$ 724,00

Prefeitura Municipal de Matrinchã-GO, em **06/10/2014**.

DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:2BF3373A

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA DE MATRINCHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, faz saber o resultado dado PP 010/2014, dando publicidade ao Termo de Homologação e Adjudicação as empresas vencedoras:**ALESSANDRA MELO AS SILVA – ME,**CNPJ sob nº 18.738.541/0001-87 – Lote 04, 05 e com 56% de desconto; Lote 10 – 54% de desconto;**AUTOSUL PECAS E SERVICOS LTDA-ME,**CNPJ sob nº 05.218.041/0001-72 – Lote 03 com 56% de desconto; Lote 07 – 54% de desconto;**R.A. DA SILVA EIRELI - ME,**CNPJ sob nº 18.628.714/0001-04 - Lote 01 e com 46% de desconto; Lote 02 – 47% de desconto; Lote 08 e com 52% de desconto; Lote 09 – 55% de desconto; Lote 11 e com 54% de desconto; Lote 12 – 51% de desconto; Lote 13 e com 52% de desconto; Lote 14 – 52% de desconto sobre a tabela das concessionárias.

Matrinchã, aos 01 de Outubro de 2014.

DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:65108D4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.826 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o pagamento de diárias, na condição que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 030, de 03 de janeiro de 2005, com suas modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento ao servidor municipal MAURO LUCIO SILVA, matricula 3143 detentor do cargo efetivo de motorista, diárias no valor global de R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º A verba descrita no artigo anterior, é destinada a cobrir despesas com deslocamento, alimentação e estadia do beneficiado retromencionado, nos dias 08 e 09 de Outubro do corrente ano, na cidade de Barretos-SP, com a finalidade de levar paciente ao Hospital de Câncer de Barretos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Outubro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:983C25FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 520/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 520/2014**. **PROCESSO Nº. 005081/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **GOIÁS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI -ME; CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, ISTO É, NO DIA **31/12/2014. CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.042-99.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO, E IRREAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/12/2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **GOIÁS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:83D1D0A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial nº 021/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social pertencente a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 021/2014, que tem por objeto a aquisição de móveis planejados com instalação para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social pertencente ao Município de Santo Antônio de Goiás, onde sagrou-se vencedora a empresa **PASSOS E FONSECA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 17.890.107/0001-55 com o valor global de 13.386,00 (treze mil e trezentos e oitenta e seis reais). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:0DBFA003



